

tugal depositado o seu instrumento de ratificação a 31 de maio de 2005, conforme Aviso n.º 271/2005, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 133, de 13 de julho de 2005.

Direção-Geral de Política Externa, 23 de julho de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

#### **Aviso n.º 94/2012**

Por ordem superior se torna público que, em 9 de dezembro de 2010, a República da Estónia depositou, nos termos do artigo xxiii do Acordo, junto do Secretário-Geral da OCDE, na qualidade de depositário, o seu instrumento de acesso ao Acordo para a Criação de Um Fundo de Suporte Financeiro da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), adotado em Paris, França, em 9 de abril de 1975.

Portugal é Parte do Acordo, aprovado, para ratificação, pelo Decreto n.º 162/76, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 49, de 27 de fevereiro de 1976, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação a 3 de maio de 1976, conforme Aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 151, de 30 de junho de 1976.

Direção-Geral de Política Externa, 23 de julho de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

#### **Aviso n.º 95/2012**

Por ordem superior se torna público que, em 29 de setembro de 2011, a República do Sudão do Sul depositou, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, da Constituição da União Postal Universal, junto do Diretor-Geral da Secretaria Internacional da União Postal Universal, na qualidade de depositário, o seu instrumento de adesão ao Terceiro Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, adotado em Hamburgo, na Alemanha, em 27 de julho de 1984.

Portugal é Parte do Protocolo, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 30/93 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 51/93, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 231, suplemento, de 1 de outubro de 1993, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação a 3 de janeiro de 1994, conforme Aviso n.º 117/94, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 66, de 19 de março de 1994.

Direção-Geral de Política Externa, 23 de julho de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

#### **Aviso n.º 96/2012**

Por ordem superior se torna público que, em 29 de setembro de 2011, a República do Sudão do Sul depositou, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, da Constituição da União Postal Universal, junto do Diretor-Geral da Secretaria Internacional da União Postal Universal, na qualidade de depositário, o seu instrumento de adesão ao Segundo Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, adotado em Lausanne, na Suíça, em 5 de julho de 1974.

Portugal é Parte do Protocolo, aprovado, para ratificação, pelo Decreto n.º 89/79, publicado no

*Diário da República*, 1.ª série, n.º 193, de 22 de agosto de 1979.

Direção-Geral de Política Externa, 23 de julho de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

#### **Aviso n.º 97/2012**

Por ordem superior se torna público que, em 29 de setembro de 2011, a República do Sudão do Sul depositou, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, da Constituição da União Postal Universal, junto do Diretor-Geral da Secretaria Internacional da União Postal Universal, na qualidade de depositário, o seu instrumento de adesão ao Quarto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, adotado em Washington, nos Estados Unidos da América, em 14 de dezembro de 1989.

Portugal é Parte do Protocolo, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 36-A/95 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 64-A/95, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 188, suplemento, de 16 de agosto de 1995, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação a 6 de dezembro de 1995, conforme Aviso n.º 316/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 298, de 27 de dezembro de 1997.

Direção-Geral de Política Externa, 23 de julho de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

#### **Aviso n.º 98/2012**

Por ordem superior se torna público que, em 26 de outubro de 2011, o Reino do Lesoto depositou, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo da República Francesa, país depositário, o seu instrumento de adesão à Convenção Relativa às Exposições Internacionais, modificada, adotada em Paris, em França, em 22 de novembro de 1928.

Portugal é Parte da Convenção, aprovada, para ratificação, pelo Decreto n.º 19 421, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 54, de 6 de março de 1931, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação, conforme o Aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 16, de 20 de janeiro de 1932.

Direção-Geral de Política Externa, 23 de julho de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.

#### **Aviso n.º 99/2012**

Por ordem superior se torna público que, em 5 de outubro de 2011, a República do Malawi depositou, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo da República Francesa, país depositário, o seu instrumento de adesão à Convenção Relativa às Exposições Internacionais, modificada, adotada em Paris, em França, em 22 de novembro de 1928.

Portugal é Parte da Convenção, aprovada, para ratificação, pelo Decreto n.º 19 421, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 54, de 6 de março de 1931, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação, conforme o Aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 16, de 20 de janeiro de 1932.

Direção-Geral de Política Externa, 23 de julho de 2012. — O Diretor de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Pedro Fins do Lago*.